



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4908

Publicação Diária

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.05.10 19:19:37 -03'00'

DECRETO Nº 531 DE 08 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem reais) junto ao Fundo municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 42010.10.302.0016.6.027 | 3.3.50.43 | 303 | 9.100,00 |
| 42010.10.302.0016.6.027 | 3.3.90.30 | 369 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 509.100,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 42010.10.302.0016.6.027 | 3.3.90.39 | 303 | 9.100,00 |
| 42010.10.302.0016.6.027 | 3.3.90.39 | 369 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 509.100,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 15.030.000,00 (quinze milhões e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código de Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|------|--|----------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 42 | 150 | 496 | Maio | 28.326.000,00 | 15.000.000,00 | 43.326.000,00 |
| 42 | 290 | 2500 | Maio | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total | | | | 28.326.000,00 | 15.030.000,00 | 43.356.000,00 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código de Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--|----------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 42 | 150 | 496 | Novembro | 24.973.000,00 | 7.500.000,00 | 17.473.000,00 |
| 42 | 150 | 496 | Dezembro | 24.045.000,00 | 7.500.000,00 | 16.545.000,00 |
| 42 | 290 | 2500 | Agosto | 300.000,00 | 30.000,00 | 270.000,00 |
| Total | | | | 49.318.000,00 | 15.030.000,00 | 34.288.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição